



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REUTER - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018

“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2016.”

DANIEL THEISEN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Morro Reuter, RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação vigente

FAÇO SABER que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º) Fica aprovada, nos termos do Parecer Nº 19.752 do Tribunal de Contas do Estado- Processo Nº 001938-02.00/16-4, a prestação de contas realizada pelo Poder Executivo Municipal relativa ao exercício de 2016.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 07 de novembro de 2018.

DANIEL THEISEN

Presidente da Câmara de Vereadores